



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 053/2014, QUE, " ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA -SMDSF " RELATOR VEREADOR: CRIS ARRABAR

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo alterar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, passando a ser denominada como "Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS".

2. Fundamento e Voto do Relator .

A matéria é de competência executiva, estando a proposta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 14 de abril de 2014, presentes os Vereadores, a vista do Voto do Relator, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

053/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de abril de 2014.

É o parecer, s. m. j.

CRIS
VER. CRIS ARRABAR
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

WED
VER. GENÉRICO
Membro